

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES - PR 009/2022- 02/09/2022 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS



De OLIVEIRA Alex <Alex.OLIVEIRA1@edenred.com>
Para licitacao@camaralinhares.es.gov.br <licitacao@camaralinhares.es.gov.br>
Cópia ERBR - TLOG - Licitações TicketLog <licitacoes@edenred.com>
Data 2022-08-22 11:56

AO

SENHOR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022;

A Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, vem, através desta, encaminhar solicitação de esclarecimentos ao edital supramencionado, conforme segue abaixo:

1 - A Câmara Municipal de Linhares/ES, já utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a respectiva taxa de administração?

2 - Sobre o item 16 e subitens do edital, **DO PAGAMENTO**, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. **Estamos corretos?**
Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.

3 - Sobre os itens 6.5 do termo de referência, **o prazo de implantação de 05 dias**, considerando que para implantação do serviço de gerenciamento é necessário o registro das informações do Contratante, criação de acessos, senhas de motoristas, cartões e processo de logística para entrega. Desta forma, solicitamos a dilação do prazo para até 15 dias corridos para total implantação. **Poderiam deferir?**

4 - Referente ao item 15 e subitens do edital, **DO CONTRATO**, informamos que devido nossa sede administrativa estar situada em Porto Alegre, todos os nossos representantes também estão situados nesse município. Assim, entendemos que atenderemos às necessidades do órgão se recebermos o contrato via e-mail, promovermos a assinatura e devolvermos dentro do prazo estipulado no edital. **Estamos corretos?**

Desde já, grato pela atenção.

Atenciosamente,



uma marca Edenred

Alex Gama de Oliveira
Mercado Público – Licitações

Tel. +55 51 3920 2200 Ramal 1061
WhatsApp. + 55 51 3585-3837 Opção 5 Ramal 1061
alex.oliveira1@edenred.com

ticketlog.com.br



**Frota e Soluções
de Mobilidade**
Mercado Urbano

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e ser usada somente pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento.